



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRACINHA



EDITAL Nº 05/2019

### EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRACINHA-SP (CMDCA), no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 127 DE 18/08/1999, Lei 297 de 05/10/2005 e Lei nº 616 de 19/05/2015 e a Resolução 001/2019 do CMDCA, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Gabarito Preliminar da Prova Escrita do Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio **2020/2023** conforme segue:

**Art. 1º - DIVULGAR o GABARITO PRELIMINAR** da prova realizadas no dia **29 de junho de 2019** do Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023, cujo teor pode ser consultado no site da empresa organizadora [www.spbrasilconcursos.com.br](http://www.spbrasilconcursos.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Pracinha-SP - [www.pracinha.sp.gov.br](http://www.pracinha.sp.gov.br), no **ANEXO I**, a partir das 17h00 do dia 01 de julho de 2019.

**Art. 2º - COMUNICAR** aos Candidatos que o **CADERNO DE QUESTÕES** estará disponível dentro da “ÁREA DO CANDIDATO” em “ARQUIVOS” para consulta durante o prazo recursal, que tem início à 0h01 do dia 08.07.2019 e término às 23h59 do dia 12.07.2019.

**Art. 3º - COMUNICAR** aos Candidatos que discordâncias quanto as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar devem ser debatidas exclusivamente por meio de **RECURSO**, o qual deve ser interposto pelo Candidato no site [www.spbrasilconcursos.com.br](http://www.spbrasilconcursos.com.br), dentro da “ÁREA DO CANDIDATO”, clicando em “**RECURSOS**”. Compete ao Candidato, fundamentar e argumentar sua resposta, demonstrando qual a alternativa correta no seu entender ou as razões pelas quais a questão deve ser alterada ou anulada.

**Art. 4º - COMUNICAR** aos Candidatos que o login e senha iniciais para acesso a área do candidato serão encaminhados ao e-mail cadastrado na data da prova escrita.

**Art. 5º - COMUNICAR** aos Candidatos que o resultado da Classificação Preliminar será realizada no dia **03 de julho de 2019 após as 17h** em Edital Próprio, e que **PRAZO DO RECURSO** contra o Gabarito Preliminar e da Classificação Preliminar tem início às 0h01 do dia 08.07.2019 e se encerra às 23h59 do dia 12.07.2019. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso.

**Art. 6º -** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**Art. 7º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e, para produzir os efeitos jurídicos e legais, faz o C.M.D.C.A. publicar o presente Edital.

Pracinha, 01 de julho de 2019.

**MÁRCIA REGINA SOARES  
PRESIDENTE DO C.M.D.C.A.**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRACINHA**



**Anexo I – GABARITO PRELIMINAR**

**PROVA ESCRITA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2019**

<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	
<b>QUESTÃO</b>	<b>ALTERNATIVA</b>
1.	<b>C</b>
2.	<b>D</b>
3.	<b>N</b>
4.	<b>B</b>
5.	<b>D</b>
6.	<b>A</b>
7.	<b>B</b>
8.	<b>D</b>
9.	<b>A</b>
10.	<b>A</b>

<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	
<b>QUESTÃO</b>	<b>ALTERNATIVA</b>
11.	<b>D</b>
12.	<b>C</b>
13.	<b>C</b>
14.	<b>D</b>
15.	<b>A</b>
16.	<b>D</b>
17.	<b>B</b>
18.	<b>A</b>
19.	<b>C</b>
20.	<b>A</b>

<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	
<b>QUESTÃO</b>	<b>ALTERNATIVA</b>
21.	<b>B</b>
22.	<b>A</b>
23.	<b>B</b>
24.	<b>D</b>
25.	<b>B</b>
26.	<b>D</b>
27.	<b>A</b>
28.	<b>B</b>
29.	<b>B</b>
30.	<b>B</b>

\*N – Questão anulada.